

Id:0E28853AC17D2589



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021

TIPO LICITAÇÃO: Menor preço

VALOR PREVISTO: R\$ 55.400,10 (cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: FPM, Conta Movimento, FME, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 4729/2012 - FNDE/MEC e outras receitas tributárias.

TEL. CONTATO: (89) 99433-2245

RESPONSÁVEL: Salomão Rodrigues de Sousa Júnior

A Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que o **Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Aquisição de 14 notebook**, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2021 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 05 de abril de 2021 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> ou no site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>

Socorro do Piauí-PI, 17 de março de 2021.

Salomão Rodrigues de Sousa Júnior
 Pregoeiro oficial

Id:1518E0ABDDA61738



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA FERNANDO NASCIMENTO ROLDÃO 05677312355, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede situada na Rua Odilon Claro de Moura, nº 115, bairro Centro, CEP: 64720-000, na Cidade de Socorro do Piauí/PI, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Coelho Filho, vem, com amparo no artigo 78, I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2018**, firmado com a Empresa FERNANDO NASCIMENTO ROLDÃO 05677312355, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.872.069/0001-97, sediada na Avenida Central, nº 273, bairro Centro, na Cidade de Socorro do Piauí/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, Sr. Hélio de Sousa Roldão, portador do CPF nº 099.229.623-49, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO – Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste termo, o CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo rescisório será publicado no Diário Oficial dos Municípios pelo CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: JUSTIFICATIVA – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – Finalizados os motivos em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Socorro do Piauí/PI, 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

José Coelho Filho – Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:089B6F7093CC14E9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 052/2021,

Várzea Branca/PI, 01 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Senhora **GLAUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 823.784.873-04 e RG: 1.933.015, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca - PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 01 de Março de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal